



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 037/2020

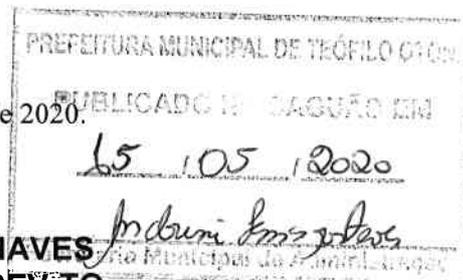
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARAISA BISPO SOLES**, matrícula 11215, inscrita no CPF sob o nº 904.320.296-72, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, apostilada no cargo de Vice-Diretor Escolar, conforme Decreto Nº 6.925/12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2020.

bcloves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511